



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 864

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o precário estado de saúde dos operários municipais abaixo relacionados, resolve afasta-los do serviço municipal a fim de receberem do Instituto, a que pertencem, o respectivo auxílio enfermidade e, posteriormente a aposentadoria a que teem direito:-

- 1 - Cripiano Gregorio de Oliveira
- 2 - Antonio Felipe Salles
- 3 - Pedro José Faria
- 4 - Pedro Nery
- 5 - Pedro Alexandre
- 6 - João dos Santos
- 7 - André Crivelari
- 8 - Moisés do Carmo Ramos
- 9 - Benedito Nicacio da Silva
- 10 - Pedro Ribeiro
- 11 - Alexandre Scarcine
- 12 - Sebastião José Camilo
- 13 - Zacarias Góes
- 14 - Antonio Dias de Souza
- 15 - Vespasiano de Carlos
- 16 - Olivio Sebastião Mórás
- 17 - Mórás Benevenuto
- 18 - Francisco Ramos Garcia
- 19 - Benedito Barbosa
- 20 - Euclides da Silva Bezerra
- 21 - Luiz Fineli
- 22 - Benedito Teodoro
- 23 - Arcanjo Simões
- 24 - José Belchior
- 25 - Valério José



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

- 26 - Gabriel Martins Junqueira
- 27 - Francisco de Souza Ribeiro
- 28 - Augusto Batista Pimentel
- 29 - Aureliano Franklin de Melo
- 30 - Benedito Calixto Botelho
- 31 - Milton Daniel da Costa
- 32 - Otacilio Viana

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de fevereiro de 1964

*Agostinho Loyolla Junqueira*

Agostinho Loyolla Junqueira  
Prefeito Municipal

*Ocarlina Vivas*

Ocarlina Vivas  
Secretária em exercício